

Assembleia de Freguesia do Lumiár

Voto de solidariedade N.º 1

Pela memória das vítimas dos abusos e das violações dos Direitos Humanos

Falar de Direitos Humanos é falar de liberdades e garantias inalienáveis aos indivíduos.

A 10 de dezembro assinalou-se o Dia Internacional dos Direitos Humanos, data que foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em vários países, milhares de pessoas têm protestado contra os abusos e as violações dos Direitos Humanos, sobretudo das mulheres.

Em Portugal, as organizações nacionais e internacionais têm denunciado as condições análogas à escravatura a que as pessoas migrantes estão sujeitas no trabalho agrícola, nomeadamente, na zona Oeste, no Alentejo e na Beira Baixa. O caso de Odemira é um entre os vários casos que temos conhecido ao longo dos anos.

Estes são apenas alguns exemplos de graves violações dos direitos humanos que ocorrem diariamente, ameaçando a dignidade, a liberdade e a própria vida de milhões de pessoas em todo o mundo, a pobreza e a fome a aumentar e as desigualdades a agravaram-se, a crise climática é uma crise de direitos humanos que está atingir mais duramente os mais vulneráveis, a igualdade entre mulheres e homens, continua, pensando, a nível global a ser um sonho distante e em diversos contextos a liberdade e os direitos das mulheres estão a ser reduzidos, é fundamental promover a justiça e a igualdade para mulheres, meninas e minorias, pois o futuro, tal como o passado, também é das mulheres deste mundo, os direitos humanos são essenciais e alcançáveis para toda a humanidade, como tal, todos devemos empenharmos pelo:

Direito à igualdade e à não discriminação

Direito à vida, à liberdade e à segurança

Proibição da tortura e de tratamento ou punições cruéis, desumanas ou degradantes

O direito a ser reconhecido como uma pessoa perante a lei

Direito a um julgamento e à presunção de inocência até que se prove o contrário

Direito à liberdade de pensamento, consciência e religião

Direito à liberdade de expressão

Direito ao trabalho em condições justas

Direito à educação

Num momento em que se reforçam, a nível global, movimentos e organizações políticas antidemocráticas, que fazem do ódio a sua bandeira, que ameaçam os grupos sociais mais discriminados, como é o caso das pessoas racializadas, migrantes, mulheres, pessoas LGBTQI+, minorias étnicas e religiosas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de pobreza, este dia convoca-nos à defesa intransigente dos Direitos Humanos que garanta o bem-estar, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas, numa mensagem do secretário geral da ONU, António Guterres defende que a proteção dos direitos humanos exige o envolvimento de todas as pessoas, e o reforço das instituições, já o Alto Comissário dos direitos humanos, defende que os direitos humanos continuem sendo uma “bussola” em tempos de incerteza.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Lumiār_ reunida a 18_ de dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

1. Prestar a sua solidariedade com as vítimas dos abusos e das violações dos Direitos Humanos, bem como o repúdio a qualquer prática que coloque em causa a dignidade e os direitos das pessoas.

Pelo Bloco de Esquerda

Nelson Da Rocha

Lisboa, 16 de dezembro de 2025